



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 16/06/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1648/2004} E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, encaminhada para a Câmara Legislativa do Distrito
Federal para ser incluída na Ordem do Dia:

Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JAIRO DE CAMPOS CÉSAR, da Centro
Oeste Passagens, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor JAIRO DE CAMPOS CÉSAR, da Centro Oeste
Passagens, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.**

lg

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1648/04
FIS. Nº 04 CBS

Assessoria de Plenário
Recebido em 03/06/04 às 15h30
11.249-50
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JAIRO DE CAMPOS CÉSAR, da Centro Oeste Passagens, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor JAIRO DE CAMPOS CÉSAR, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JAIRO DE CAMPOS CÉSAR, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 1648, CD
FIS. Nº 02 CKS